

EDITAL

(ao abrigo do n.º 4, do artigo 13º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nom uso das suas competências delegadas por despacho de Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2017.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 14 de junho de 2019, e nos termos do disposto no artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi solicitado por Carlos Manuel de Almeida Martins e Ana Margarida Ferreira Martins a alteração ao alvará sito em “Serra”, Quintela de Azurara, em nome de Urbanizadora Mangualdense.-----

-----Para o efeito do disposto no n.º 8, do citado artigo n.º 27, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito, sobre a alteração indicada, no prazo de dez dias úteis, com como AVISA-SE e TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de dez dias úteis.-----

-----O processo n.º 02/1997/346, estará disponível para consulta no setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), da Câmara Municipal de Mangualde, às terças e sextas-feiras das 9:30H às 12:30 (durante a manhã) e das 14:00H às 16:00H (no período da tarde).-----

Paços do Município de Mangualde, 17 de junho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)